



EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Boletim de Serviço





EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Nº 30, Sexta-feira, 19 de agosto de 2016

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO MARANHÃO

Rua Barão de Itapary, 227 - Centro

CEP: 65.070-020

São Luís-MA

NAIR PORTELA SILVA COUTINHO

Reitora

JOYCE SANTOS LAGES

Superintendente

EURICO SANTOS NETO

Gerente Administrativo

SILVIA HELENA CAVALCANTE DE SOUSA

Gerente de Atenção à Saúde

RITA DA GRAÇA CARVALHAL FRAZÃO CORRÊA

Gerente de Ensino e Pesquisa



EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

SUMÁRIO

ATOS DA SUPERINTENDÊNCIA	Página
PORTARIA Nº 160, DE 18 DE AGOSTO DE 2016	03
PORTARIA Nº 161, DE 18 DE AGOSTO DE 2016	03
PORTARIA Nº 162, DE 16 DE AGOSTO DE 2016	04
PORTARIA Nº 163, DE 19 DE AGOSTO DE 2016	04
PORTARIA Nº 164, DE 19 DE AGOSTO DE 2016	05
PORTARIA Nº 165, DE 19 DE AGOSTO DE 2016	05
PORTARIA Nº 166, DE 19 DE AGOSTO DE 2016	06

SUPERINTENDÊNCIA**PORTARIA Nº 160, DE 18 DE AGOSTO DE 2016**

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso das atribuições legais e estatutárias e, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012, e revisada em 30/07/2015 com publicação no DOU em 03/08/2015.

Considerando o que consta em Memorando Nº 108, de 12 de agosto de 2016 da Gerência de Ensino e Pesquisa (GEP/HU-UFMA); RESOLVE:

Art. 1º Designar os profissionais abaixo relacionados, para comporem a **Comissão Coordenadora do Processo Seletivo para Médicos Residentes** para o ano de 2016

Prof. Ms. José Pereira Guará. Mat. 1562023 - *Presidente da Comissão*

Prof. Ms. Waston Gonçalves Ribeiro. Mat. 2198368 - *Coordenador Geral*

Prof. Ms. Fábio Gomes Teixeira. Mat. 1315700 - *Coordenador de Provas*

Maria da Graça Buhatem Medeiros. Mat. 04068815 - *Secretária*

Licia Caroline Birino Ferreira. Mat. 2163704 - *Apoio Administrativo*

Rosana Miranda de Araújo. Mat. 2167623 - *Apoio Administrativo*

Suplentes:

Dr. Diego Trabulsi Lima. Mat. 1603081

Dr. Gustavo Duarte Rodrigues. Mat. 2101090

Prof. Dr. Sebastião Barreto de Brito Filho. Mat. 68489

Art 2º Esta Comissão Coordenadora desfaz-se imediatamente após cumprir com o fim para o qual foi criada e nomeada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

JOYCE SANTOS LAGES

PORTARIA Nº 161, DE 18 DE AGOSTO DE 2016

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso das atribuições legais e estatutárias e, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012, e revisada em 30/07/2015 com publicação no DOU em 03/08/2015.

Considerando a necessidade de reorganização da Unidade de Cuidados Urológicos, da Divisão de Gestão do Cuidado, da Gerência de Atenção à Saúde do HU-UFMA.

Considerando o Memorando nº 314 de 17 de agosto de 2016 da Gerência de Atenção à Saúde. RESOLVE:

Art. 1º Designar o empregado público JOSE DE RIBAMAR RODRIGUES CALIXTO, médico urologista, matrícula nº 2223025 do quadro da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH), para responder pela Unidade de Cuidados Urológicos do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão com competência para administrar os recursos humanos, redistribuir tarefas e organizar as atividades na área.

Art 2º Os efeitos desta Portaria cessará imediatamente após o resultado do processo seletivo de nomeação para o cargo, por meio da Ebserh.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação

JOYCE SANTOS LAGES



EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

SUPERINTENDÊNCIA

PORTARIA Nº 162, DE 16 DE AGOSTO DE 2016

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso das atribuições legais e estatutárias e, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012, e revisada em 30/07/2015 com publicação no DOU em 03/08/2015.

Considerando o Processo nº 23523.002479/2015-18. RESOLVE:

Art. 1º Aplicar a pena de demissão, a bem do serviço público, à servidora, ANDREA WALESKA BORGES DA SILVA Matrícula SIAPE nº 2173641 do cargo de Técnico de Enfermagem, lotada no Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão, de acordo com o constante do Processo Administrativo Disciplinar (PAD) nº 23523.002479/2015-18, com fundamento nas recomendações descritas no Parecer nº 287/2016 da Assessoria Jurídica/HU-UFMA/EBSERH, por abandono de emprego capitulada no artigo 482 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

Art. 2º Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se

JOYCE SANTOS LAGES

PORTARIA Nº 163, DE 19 DE AGOSTO DE 2016

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso das atribuições legais e estatutárias e, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012, e revisada em 30/07/2015 com publicação no DOU em 03/08/2015.

Considerando o Memorando nº 47/2015 da Unidade de Terapia Intensiva (UTI-Pediátrica) e ainda, o Despacho da Assessoria Jurídica, nº 25/2016 referente ao Processo 00023523.004211/2016-93. RESOLVE:

Art. 1º Designar, com base no Art. 143 da Lei 8.112/90 c/c o item 4.3.2 da Norma Disciplinar EBSERH, o servidor público do quadro de pessoal do Ministério da Saúde, IRINEU MATOS SANTOS, matrícula/SIAPE 551171 e as empregadas públicas do quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares GEORGIANE CRISTINA AMARAL DOS SANTOS, matrícula 2131234 e IRACEMA SILVANA MARTINS DA SILVA FARIAS, matrícula 2101143, todos sem impedimento legal para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação da presente Portaria - sob a presidência do primeiro - apurar os fatos relacionados no processo supracitado, nos termos da referida Norma Disciplinar, itens 4.7.1.1 e 4.7.7

Art. 2º Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se

JOYCE SANTOS LAGES



EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

SUPERINTENDÊNCIA

PORTARIA Nº 164, DE 19 DE AGOSTO DE 2016

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso das atribuições legais e estatutárias e, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012, e revisada em 30/07/2015 com publicação no DOU em 03/08/2015.

Considerando o Memorando nº 35 do Núcleo de Assuntos Disciplinares do HU-UFMA, datado de 18 de agosto de 2016. RESOLVE

Art. 1º Prorrogar, com base na Lei 8.112/90, Art. 145, parágrafo único, por 30(trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa, constituída pela Portaria HU-UFMA nº 137, de 22 de julho de 2016, publicada em Boletim de Serviço nº 26, de 25 de julho de 2016, correspondente aos autos do Processo identificado sob nº **023523.003878/2016-79**

Art. 2º Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se

JOYCE SANTOS LAGES

PORTARIA Nº 165, DE 19 DE AGOSTO DE 2016

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso das atribuições legais e estatutárias e, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012, e revisada em 30/07/2015 com publicação no DOU em 03/08/2015.

Considerando que a responsabilidade técnica de um profissional de saúde assume características diferenciadas por ser avaliada não só a capacidade legal do agente, mas, também, os possíveis agravos à saúde

Considerando que do ponto de vista da legislação sanitária, a responsabilidade técnica (segundo estabelece o inciso I do artigo 2º do decreto no 77.052/76 da SNS-MS) é aquela exercida por quem detém capacidade legal comprovada por meio de documentos de habilitação inerentes ao âmbito profissional, entre eles os respectivos Conselhos Regionais.

Considerando que a ausência de um responsável técnico legalmente habilitado, no desempenho de ações no âmbito da saúde, constitui infração sanitária prevista nos incisos XIX, XXV e XXVI do Artigo 10º da Lei Federal no 6.437, de 10/08/77. De acordo com o que estabelece o ANEXO II, item VII, da portaria 1.428, de 26/11/93, do Ministério da Saúde, cada local de prestação de serviço deverá ter um Responsável Técnico.

Por fim, considerando a Portaria Nº 2.600, de 21 de outubro de 2009 que aprova o Regulamento Técnico do Sistema Nacional de Transplantes e dispõe sobre as normas para autorização de equipes especializadas e estabelecimentos de saúde. RESOLVE:

Art. 1º Designar **RAUL FRANKLIN DE CARVALHO ALMEIDA**, Médico ortopedista e traumatologista, registrado no Conselho Regional de Medicina (CRM/MA) sob o nº 5702, do quadro de pessoal da Universidade Federal do Maranhão (UFMA) matrícula funcional nº 2101239 como Responsável Técnico pelas equipes de Transplante de tecidos ósteocondro-fásquio-ligamentoso do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOYCE SANTOS LAGES



EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

SUPERINTENDÊNCIA

PORTARIA Nº 166, DE 19 DE AGOSTO DE 2016

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso das atribuições legais e estatutárias e, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012, e revisada em 30/07/2015 com publicação no DOU em 03/08/2015.

Considerando que a responsabilidade técnica de um profissional de saúde assume características diferenciadas por ser avaliada não só a capacidade legal do agente, mas, também, os possíveis agravos à saúde

Considerando que do ponto de vista da legislação sanitária, a responsabilidade técnica (segundo estabelece o inciso I do artigo 2º do decreto no 77.052/76 da SNS-MS) é aquela exercida por quem detém capacidade legal comprovada por meio de documentos de habilitação inerentes ao âmbito profissional, entre eles os respectivos Conselhos Regionais.

Considerando que a ausência de um responsável técnico legalmente habilitado, no desempenho de ações no âmbito da saúde, constitui infração sanitária prevista nos incisos XIX, XXV e XXVI do Artigo 10º da Lei Federal no 6.437, de 10/08/77. De acordo com o que estabelece o ANEXO II, item VII, da portaria 1.428, de 26/11/93, do Ministério da Saúde, cada local de prestação de serviço deverá ter um Responsável Técnico.

Por fim, considerando a Portaria Nº 2.600, de 21 de outubro de 2009 que aprova o Regulamento Técnico do Sistema Nacional de Transplantes e dispõe sobre as normas para autorização de equipes especializadas e estabelecimentos de saúde. RESOLVE:

Art. 1º Designar **LEA BARROSO COUTINHO**, médica cardiologista registrada no Conselho Regional de Medicina (CRM/MA) sob o nº 3922, do quadro de pessoal da Universidade Federal do Maranhão (UFMA) matrícula funcional nº 2346155 como Responsável Técnico pelas equipes de Transplante de coração do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOYCE SANTOS LAGES